



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119/2020
02 DE MARÇO DE 2020

**“ DISPÕE SOBRE A CRIA DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
DESTA ENTIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando à Edição do Boletim Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de existência de materiais em almoxarifado e controles eficientes.

RESOLVE :

I – Instituir no âmbito desta municipalidade a COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS CONSTANTES EM ALMOXARIFADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, que refletem valores no Balanço Patrimonial desta Entidade, composta pelos seguintes membros :

JANE HARUMI YAMAMOTO, CPF nº 127.977.926 – 88, na condição de coordenadora;

ANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 536.652.016 – 91, na condição de subcoordenadora;

ELAINE DO COUTO GARCIA SILVA, CPF nº 034.764.336 – 20, na condição de relatora;

ADRIANA ROSA VELOSO MELO, CPF nº 082.545.816 – 14, na condição de membro.

II – O funcionamento da presente Comissão Especial terá vigência no período compreendido entre os dias 02 e 31 de março de 2020.

III – As funções atribuídas aos membros da presente Comissão, serão exercidas sem qualquer remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 02 de março de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal